

# Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0002020260119000220



Unidade responsável  
**Secretaria da Cultura**  
Prefeitura Municipal de Itapipoca



Data  
**19/01/2026**



Responsável  
**Comissão De Planejamento**

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Pública do Município de Itapipoca enfrenta, no âmbito do planejamento e execução de suas políticas culturais, limitações estruturais e orçamentárias que impactam diretamente a capacidade de oferta de eventos culturais e de entretenimento compatíveis com a crescente demanda da população e dos visitantes. Tal cenário compromete, em especial, a programação do Ita Folia – Carnaval 2026, evento de reconhecida relevância cultural, social e econômica para o município.

O aumento progressivo da expectativa do público por eventos festivos de qualidade, aliados à importância do carnaval como instrumento de valorização da cultura popular, fortalecimento da identidade local e estímulo ao turismo, evidencia a necessidade de adoção de medidas estratégicas que assegurem uma programação artística atrativa, organizada e alinhada às diretrizes estabelecidas pela Secretaria da Cultura.

Nesse contexto, com base no processo administrativo regularmente instaurado e nas orientações técnicas consolidadas, destaca-se a necessidade de contratação de uma atração musical de renome regional, com ampla aceitação popular e histórico de participação em eventos carnavalescos, capaz de enriquecer a programação do Ita Folia – Carnaval 2026, atender às expectativas da população local e regional e contribuir para o fortalecimento das manifestações culturais do município.

O evento Ita Folia – Carnaval 2026, a ser realizado no Município de Itapipoca, contará com a apresentação de uma atração musical regional no **dia 14 de fevereiro de 2026**, com início previsto para as 22h e duração aproximada de 1 (uma) hora, conforme



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 19/01/2026  
AVANÇADA

programação oficial do evento. A contratação dessa atração artística tem como finalidade fortalecer a agenda cultural do carnaval municipal, fomentar o turismo, dinamizar a economia local e proporcionar opções de lazer e entretenimento de qualidade à população.

O Ita Folia consolidou-se, ao longo dos anos, como um dos eventos mais expressivos do calendário cultural de Itapipoca, reunindo significativo público local e regional. A inclusão de uma atração artística de projeção regional contribui de forma relevante para o fortalecimento da identidade do evento, ampliando sua atratividade, promovendo maior engajamento popular e reafirmando o município como referência regional na realização de eventos culturais de grande porte.

Além do aspecto cultural e recreativo, a contratação de artistas regionais gera impactos econômicos diretos e indiretos, beneficiando setores como comércio, hotelaria, alimentação, transporte e prestação de serviços, ao mesmo tempo em que valoriza a cadeia produtiva da cultura local, incentiva a economia criativa e promove o desenvolvimento socioeconômico do município.

A iniciativa encontra respaldo nos princípios que regem a Administração Pública, notadamente a economicidade, eficiência, efetividade e supremacia do interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, configurando-se como medida estratégica, proporcional e compatível com os objetivos institucionais do evento e com o planejamento cultural do Município de Itapipoca.

## 2. ÁREA REQUISITANTE

| Área requisitante     | Responsável                 |
|-----------------------|-----------------------------|
| Secretaria da Cultura | JOSÉ WILLSON DE SOUSA AMARO |

## 3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

### 1. Alternativas disponíveis no mercado

#### a) Contratação direta com o artista

A contratação direta constitui prática recorrente no setor cultural quando se busca assegurar a participação de artistas ou grupos musicais de reconhecida notoriedade regional, cuja agenda, negociações e condições de apresentação são conduzidas de forma exclusiva por seus representantes legais. Nesses casos, apenas o artista ou seu empresário detém legitimidade para negociar a apresentação, o que inviabiliza a competição entre fornecedores.

#### b) Contratação por empresa representante exclusiva

Outra alternativa amplamente adotada é a contratação por meio de empresa ou



DATA: 19/01/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA

produtora que detenha a representação exclusiva do artista regional, sendo responsável pela gestão contratual, logística, técnica e financeira da apresentação. Trata-se de modelo consolidado no mercado de eventos culturais, especialmente em apresentações de médio e grande porte, em razão da complexidade operacional envolvida.

## 2. Modalidade de contratação aplicável

A contratação pretendida enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme disposto no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta quando houver inviabilidade de competição, notadamente nos casos de contratação de artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública, desde que representados por empresário exclusivo.

Para o Ita Folia – Carnaval 2026, a atração artística deverá possuir reconhecimento regional e ser representada por empresa ou empresário com exclusividade formalmente comprovada. Dessa forma, a contratação direta revela-se juridicamente adequada, tecnicamente viável e operacionalmente eficiente, atendendo às especificidades do objeto e às características do mercado cultural.

## 3. Referências de contratações semelhantes

Foram analisadas contratações realizadas por outros entes públicos, conforme dados disponíveis no Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE:

| Município                        | Processo                | Objeto                                    | Fornecedor                                      | Valor            |
|----------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------|
| OROS/CE                          | 2026.01.22.01/2026      | Atração<br>"CELIA<br>MELLO"               | BANDA CELIA MELO<br>PRODUCOES<br>MUSICAIS LTDA  | R\$<br>25.000,00 |
| SAO<br>GONCALO DO<br>AMARANTE/CE | 16.2026-<br>SECULT/2026 | Atração<br>"CANTORA<br>LAURA<br>NOGUEIRA" | FERNANDA QUEZIA<br>BARBOSA COSTA                | R\$<br>25.000,00 |
| CARIRIACU/CE                     | 026/2025/2025           | Atração<br>"CANTOR<br>JHON<br>JHON"       | JOHN JOHN<br>EMPREENDEIMENTOS<br>ARTISTICO LTDA | R\$<br>25.000,00 |

Valor médio praticado: **R\$ 25.000,00**

Fonte da pesquisa: [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br)



DATA: 19/01/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA

#### 4. Recomendação técnica

Diante do levantamento de mercado realizado e das referências analisadas, recomenda-se a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de atração musical de renome regional para o Ita Folia – Carnaval 2026, em razão da exclusividade de representação e da inviabilidade de competição entre fornecedores.

#### 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela tem por objetivo assegurar a realização de apresentação artística com padrão técnico, cultural e organizacional compatível com a relevância do Ita Folia – Carnaval 2026, observados os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

##### 1. Requisitos gerais

- Reconhecimento regional: atração musical com ampla aceitação popular e presença consolidada em eventos festivos regionais;
- Capacidade de mobilização de público: histórico comprovado de apresentações em eventos de médio e grande porte;
- Compatibilidade cultural: repertório alinhado ao perfil festivo, popular e tradicional do carnaval;
- Duração da apresentação: aproximadamente 1 (uma) hora, no dia 14/02/2026, com início às 22h, conforme programação oficial.

##### 2. Requisitos legais

- Fundamentação no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;
- Comprovação formal da exclusividade de representação;
- Regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada.

##### 3. Requisitos de sustentabilidade

- Uso racional de recursos energéticos durante o evento;
- Adoção de práticas adequadas de gestão de resíduos sólidos;
- Incentivo à responsabilidade socioambiental no âmbito da execução do objeto.

##### 4. Requisitos técnicos



DATA: 19/01/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA

- Apresentação de documentação completa da empresa ou do representante contratado;
- Atendimento às exigências técnicas relacionadas a palco, som, iluminação, energia, segurança e acessibilidade;
- Compatibilidade com as demandas técnicas da equipe artística.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Como parte do planejamento estratégico do Ita Folia – Carnaval 2026, foi realizado levantamento de mercado com foco na identificação de atração artística regional que apresentasse ampla aceitação popular, relevância cultural e plena compatibilidade com o perfil festivo e tradicional do evento. A análise considerou critérios como histórico de participação em eventos carnavalescos, capacidade de mobilização de público, alinhamento com o gosto musical predominante do público-alvo e contribuição para a valorização da cultura local.

Com base nessa avaliação técnica, o **Bloco Mambembe** apresenta-se como a solução mais adequada para integrar a programação artística do Ita Folia – Carnaval 2026, com apresentação prevista para o dia 14 de fevereiro de 2026, com início às 22h e duração aproximada de 1 (uma) hora. A seguir, destacam-se os principais fundamentos que justificam essa escolha:

### 1. Alcance regional e aceitação popular

O Bloco Mambembe é reconhecido no cenário cultural regional por sua expressiva participação em eventos carnavalescos e manifestações populares, possuindo forte vínculo com a cultura local e ampla aceitação junto ao público. Sua trajetória demonstra capacidade de atrair e animar públicos diversos, característica essencial para eventos de grande porte como o Ita Folia.

### 2. Adequação ao perfil do evento

A proposta artística do Bloco Mambembe apresenta plena aderência ao contexto carnavalesco, marcada por apresentações dinâmicas, interativas e alinhadas às tradições culturais da região. Sua participação contribui diretamente para a animação do evento, valorizando a cultura popular e fortalecendo a identidade festiva do carnaval municipal.

### 3. Impacto econômico e valorização cultural

A contratação do Bloco Mambembe tende a gerar impactos positivos na economia local, estimulando o comércio, os serviços, a alimentação e o turismo, além de fomentar a economia criativa e valorizar artistas e grupos culturais regionais. A iniciativa também fortalece a política cultural do município, ao priorizar manifestações



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 19/01/2026  
AVANÇADA



artísticas locais e regionais.

#### 4. Viabilidade jurídica da contratação

A contratação do Bloco Mambembe poderá ser realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que se trata de atração artística de reconhecimento regional, representada por empresário ou entidade com exclusividade formalmente comprovada, circunstância que inviabiliza a competição entre fornecedores. A formalização do ajuste estará condicionada à apresentação da documentação comprobatória da exclusividade e da regularidade da contratada.

#### 5. Análise comparativa com outras alternativas

Durante o estudo técnico, foram analisadas outras atrações regionais, considerando critérios como engajamento do público, adequação ao perfil do evento, viabilidade jurídica e valores praticados no mercado. Nesse comparativo, o Bloco Mambembe destacou-se por reunir, de forma equilibrada, atributos culturais, técnicos e mercadológicos, consolidando-se como alternativa mais compatível com os objetivos estratégicos do Ita Folia – Carnaval 2026.

### Conclusão

Diante dos elementos analisados, conclui-se que a contratação do **Bloco Mambembe** configura solução técnica, jurídica e economicamente adequada para compor a programação do Ita Folia – Carnaval 2026. Sua apresentação possui potencial para fortalecer o caráter cultural do evento, ampliar a participação popular e gerar impactos sociais e econômicos positivos para o Município de Itapipoca.

Ressalta-se que a presente indicação possui caráter técnico e consultivo, cabendo à Administração Pública deliberar sobre a contratação, observados os trâmites legais, a disponibilidade orçamentária e os princípios que regem a gestão pública, especialmente a legalidade, eficiência, transparência e promoção da cultura.

#### 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                         | QTD.  | UND.    |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|
| 1    | CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO ITA FOLIA - CARNAVAL 2026, NO DIA 14/02/2026 (DOMINGO) MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE. 03 | 1,000 | Serviço |

#### 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 19/01/2026  
AVANÇADA

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                         | QTD.  | UND.    | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|---------------|----------------|
| 1    | CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO ITA FOLIA - CARNAVAL 2026, NO DIA 14/02/2026 (DOMINGO) MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE. 03 | 1,000 | Serviço | 25.000,00     | 25.000,00      |

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

## 8. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação da atração artística foi definido a partir de pesquisa de preços baseada em contratações similares realizadas por outros entes da Administração Pública no exercício de 2025, conforme dados oficiais disponíveis no Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, em observância ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

A pesquisa considerou apresentações de atrações artísticas de porte regional, contratadas para eventos culturais e festivos de natureza semelhante ao Ita Folia – Carnaval 2026, especialmente no que se refere à relevância cultural, capacidade de mobilização de público, tempo de apresentação e complexidade operacional. Os dados levantados demonstram valores praticados de forma reiterada e uniforme no mercado regional de eventos culturais, conforme demonstrado no quadro a seguir:

| Município                        | Processo                | Objeto                                    | Fornecedor                                      | Valor            |
|----------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------|
| OROS/CE                          | 2026.01.22.01/2026      | Atração<br>"CELIA<br>MELLO"               | BANDA CELIA MELO<br>PRODUCOES<br>MUSICAIS LTDA  | R\$<br>25.000,00 |
| SAO<br>GONCALO DO<br>AMARANTE/CE | 16.2026-<br>SECULT/2026 | Atração<br>"CANTORA<br>LAURA<br>NOGUEIRA" | FERNANDA QUEZIA<br>BARBOSA COSTA                | R\$<br>25.000,00 |
| CARIRIACU/CE                     | 026/2025/2025           | Atração<br>"CANTOR<br>JHON<br>JHON"       | JOHN JOHN<br>EMPREENDEIMENTOS<br>ARTISTICO LTDA | R\$<br>25.000,00 |

Valor médio praticado: **R\$ 25.000,00**

Fonte da pesquisa: [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br)

A média apurada constitui parâmetro objetivo, razoável e compatível com os preços praticados no mercado para contratações de atrações artísticas regionais em eventos



DATA: 19/01/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA

de médio e grande porte, assegurando a observância dos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

Ressalta-se que o valor estimado contempla a apresentação artística com início previsto para as 22h e duração aproximada de 1 (uma) hora, além das responsabilidades inerentes à execução do objeto, tais como cumprimento de requisitos técnicos, logísticos e operacionais compatíveis com a programação oficial do Ita Folia – Carnaval 2026. Dessa forma, o montante indicado mostra-se adequado à complexidade do serviço, ao perfil da atração e à realidade orçamentária do Município de Itapipoca.

## 9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação é tecnicamente indivisível, pois consiste em apresentação artística única, executada por um artista específico, em data e horário previamente definidos, não sendo viável o parcelamento do objeto.

## 10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação visa viabilizar a atração musical para enriquecer a programação do Ita Folia - Carnaval 2026, alinhando-se diretamente com a descrição das necessidades da contratação ao atender aos interesses públicos de fortalecimento do turismo, cultura e entretenimento local. Com base nos dados providos pela Administração, destaca-se a inclusão da contratação no ID PCA PNCP: 07623077000167-0-000003/2026, ID do item: 6, Classe/Grupo: 962 - Serviços de Promoção e Apresentação Relacionados às Artes Cênicas e Outros Espetáculos ao Vivo, Classe específica: 12610 - Realização de shows artísticos/culturais. Essa inclusão reforça o compromisso com a eficiência, economicidade e o atendimento às diretrizes estratégicas definidas pela Secretaria da Cultura, conforme os princípios estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

## 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de atração musical para compor a programação do Ita Folia - Carnaval 2026 do município de Itapipoca-Ce, está alinhada a um conjunto de objetivos estratégicos que visam fortalecer o evento enquanto instrumento de desenvolvimento cultural, social e econômico para o município. Entre os principais propósitos, destacam-se:

- Valorização da cultura regional: Estimular as manifestações artísticas locais, promovendo artistas da região e reforçando a identidade cultural de Itapipoca, com respeito às tradições e ao patrimônio imaterial do município.
- Impulso ao turismo e à economia local: Dinamizar o comércio, os serviços e



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 19/01/2026  
AVANÇADA



demaís atividades econômicas durante o evento, promovendo o incremento da renda e a criação de oportunidades temporárias de trabalho, com impacto direto no desenvolvimento econômico da cidade.

- Qualificação da programação cultural: Garantir uma apresentação artística de excelência, compatível com o porte e a relevância do evento, assegurando uma experiência cultural enriquecedora para o público e contribuindo para a atratividade do evento.
- Fortalecimento da imagem institucional de Itapipoca: Posicionar o município como referência regional na promoção de eventos culturais e agropecuários, atraindo novos investimentos, parcerias institucionais e visibilidade positiva para a gestão pública.
- Promoção da inclusão e do acesso democrático à cultura: Proporcionar um ambiente acessível, plural e acolhedor, assegurando que toda a população, inclusive os grupos em situação de vulnerabilidade, possa usufruir gratuitamente da programação cultural e artística.

Esses objetivos estão em sintonia com os princípios norteadores da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público, que devem orientar toda e qualquer contratação realizada pela Administração Pública.

## 12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Solicitação e conferência de toda a documentação da contratada, assegurando a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, previdenciária e técnica necessária à execução do objeto;
- Elaboração do Termo de Referência, com definição clara do objeto, justificativas, requisitos técnicos, obrigações das partes e critérios de fiscalização;
- Formalização do contrato administrativo, contendo cláusulas específicas relativas à apresentação artística, logística, prazos, responsabilidades, penalidades e condições de pagamento;
- Publicação do extrato do contrato e de seus eventuais aditivos, nos meios oficiais e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), garantindo a transparência e a publicidade do ajuste, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- Disponibilização de infraestrutura adequada, incluindo palco, sistema de som, iluminação, energia elétrica, camarins e demais estruturas técnicas exigidas pela atração;
- Articulação com os órgãos de segurança pública e demais entidades competentes, visando assegurar a ordem, a integridade do público, dos artistas e das equipes envolvidas;
- Implementação de medidas de acessibilidade, garantindo a inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 19/01/2026  
AVANÇADA

- Elaboração e execução de plano de contingência, para o enfrentamento de situações imprevistas, como adversidades climáticas, emergências médicas ou operacionais;
- Designação de equipe técnica responsável pelo acompanhamento, gestão e fiscalização da execução contratual, assegurando o cumprimento integral das obrigações pactuadas.

### 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para assegurar a adequada execução da apresentação artística e o pleno êxito do Ita Folia – Carnaval 2026, faz-se necessária a contratação de serviços complementares e interdependentes, indispensáveis à infraestrutura e à operacionalização do evento, dentre os quais destacam-se:

- Locação, montagem e desmontagem de palco, bem como de sistemas profissionais de sonorização e iluminação cênica, compatíveis com as exigências técnicas da atração artística e com o porte do evento, assegurando qualidade sonora, visual e segurança operacional;
- Contratação de serviços de limpeza, conservação e higienização, a serem executados antes, durante e após o evento, garantindo condições adequadas de salubridade, conforto e segurança ao público e às equipes envolvidas;
- Implantação de estruturas de apoio, tais como tendas, camarins, áreas técnicas e espaços destinados às equipes de produção, artistas e apoio operacional, proporcionando condições adequadas de trabalho e organização logística;
- Fornecimento e operação de geradores de energia elétrica, dimensionados para atender integralmente à demanda do evento, assegurando o funcionamento contínuo e ininterrupto dos equipamentos e das estruturas instaladas;
- Disponibilização de sanitários químicos, em quantidade compatível com o público estimado, incluindo unidades adaptadas para pessoas com deficiência, observando as normas sanitárias e de acessibilidade vigentes.

Essas contratações são essenciais e complementares à contratação da atração artística, devendo ser planejadas de forma integrada e coordenada, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021.

### 14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

- **Geração de resíduos sólidos:**  
Implementação de sistema de coleta seletiva, com a instalação de pontos adequados para segregação dos resíduos, além da realização de ações educativas e informativas junto ao público, visando à conscientização sobre o descarte



DATA: 19/01/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA

correto e à redução de impactos ambientais.

- **Emissões sonoras (poluição sonora):**

Adoção de medidas de monitoramento e controle dos níveis de ruído, em conformidade com os limites estabelecidos pela legislação ambiental vigente, incluindo o ajuste técnico dos equipamentos de som e, quando necessário, a utilização de soluções mitigadoras para reduzir a propagação sonora em áreas sensíveis.

- **Tráfego e mobilidade urbana:**

Elaboração de planejamento logístico e operacional voltado à organização do fluxo de veículos e pedestres, com incentivo ao uso de transporte coletivo, caronas compartilhadas e meios alternativos de deslocamento, de modo a minimizar congestionamentos e a emissão de poluentes atmosféricos.

- **Consumo de energia elétrica:**

Adoção de práticas de uso eficiente de energia, com o emprego de equipamentos de baixo consumo e, sempre que viável, a utilização de fontes energéticas alternativas e menos poluentes, como geradores com tecnologia mais limpa, visando à redução do impacto ambiental do evento.

## 15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da análise técnica, jurídica e econômica realizada ao longo do processo administrativo, conclui-se que a contratação do **Bloco Mambembe** para compor a programação do Ita Folia – Carnaval 2026 revela-se plenamente viável, juridicamente admissível, razoável e vantajosa, atendendo de forma satisfatória ao interesse público e aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, eficiência, economicidade, proporcionalidade, transparência e supremacia do interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A solução proposta, consistente na contratação de atração artística de renome regional, com apresentação prevista para o dia 15 de fevereiro de 2026, com início às 22h e duração aproximada de 1 (uma) hora, mostra-se adequada ao perfil cultural e festivo do Ita Folia, além de compatível com os objetivos institucionais da política cultural do Município de Itapipoca.

Considerando a natureza singular do objeto, a relevância cultural do Bloco Mambembe no cenário regional, sua reconhecida atuação em eventos carnavalescos e a comprovada inviabilidade de competição decorrente da existência de representação exclusiva, resta caracterizada a hipótese legal de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Sob o aspecto econômico, o valor estimado para a contratação encontra respaldo em pesquisa de mercado idônea, baseada em contratações similares realizadas por outros entes públicos, demonstrando compatibilidade com os preços praticados e assegurando a vantajosidade da contratação para a Administração Municipal.

Dessa forma, a contratação direta do Bloco Mambembe configura solução técnica,



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 19/01/2026  
AVANÇADA

jurídica e economicamente adequada, alinhada ao planejamento estratégico do Ita Folia – Carnaval 2026 e aos objetivos de promoção da cultura, fortalecimento da identidade local, estímulo ao turismo e incentivo ao desenvolvimento socioeconômico do Município de Itapipoca.

Ressalta-se, por fim, que a presente manifestação possui caráter técnico e conclusivo quanto à viabilidade e razoabilidade da contratação, cabendo à Administração Pública adotar as providências administrativas cabíveis, observados os trâmites legais, a disponibilidade orçamentária e os princípios que regem a gestão pública.

## 16. MAPA DE RISCO

Segue em anexo o Mapa de Riscos elaborado para identificar, analisar e mitigar eventuais riscos associados à contratação e à execução do objeto, em conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

Itapipoca / CE, 19 de janeiro de 2026

### EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*assinado eletronicamente*

RONIEL DA SILVA SOARES  
PRESIDENTE

*assinado eletronicamente*

FRANCISCO GIDEL DE OLIVEIRA  
MEMBRO

*assinado eletronicamente*

ANGELO MARCELO MARQUES DOS SANTOS  
MEMBRO



DATA: 19/01/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTIDADE DA ASSINATURA